



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA N° 4.251/2020

Designa membros para compor a **Comissão de Avaliação de bens para leilão, Saneamento e Regularização de eventos decorrentes**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a “Comissão de Avaliação de bens para leilão, Saneamento e Regularização de eventos decorrentes”:

- **Jorge Paulo Leopoldino da Silva – Presidente**
- **João Batista Bragança de Souza – membro**
- **Sirlei Polastreli – membro**

Art. 2º - A Comissão estará encarregada avaliar os bens a serem leiloados, verificar eventuais problemas/irregularidades decorrentes da realização do leilão de bens inservíveis e adotar as providências pertinentes ao devido saneamento, sob supervisão direta da Secretaria Executiva de Administração e da Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 05 de novembro de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Executivo de Administração